

Disputa

Edital 117

Lei n: 80 de 20 de dezembro de 1.954

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de Cr\$ 7.000,00, destinando-o a ocorrer às despesas com a extensão da rede de iluminação pública de diversas ruas.

Evandro Paciencia, Prefeito Municipal de Pádua Oliveira, uma vez que a Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e em parâmetros e promulga a seguinte lei

Art. 1º - Fica aberto, uma Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzados), destinado a ocorrer às despesas com a extensão da rede de iluminação pública das ruas Dr. Arthur de Barros, João Picinato e Major Manoel Azevedo de Souza.

Art. 2º - Ficam anuladas, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas do orçamento:

Parcialmente

Verba	Cr\$
III/8-00-2/ Material Permanente	1.150,00
271/8-88-4/ Despesas Diversas	2.050,00

Totalmente

III/8-00-3/ Material de Consumo	2.600,00
III/8-00-4/ Despesas Diversas	1.200,00

Art. 3º - O valor do crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pádua Oliveira, 20 de dezembro de 1.954

(Prefeito Municipal)